PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 26 de fevereiro de 2018.

Memorando Interno

A
Excelentíssima Senhora
Jeane Maria Rauber Baum
Presidente da Câmara Municipal de Missal

Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,

Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 26 de fevereiro de 2018.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 26 de fevereiro de 2018.

Parecer referente despacho do presidente da câmara municipal, datado de 26/02/2018.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente á Despesa:**

Objeto: **Aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço máximo será de R$ 1.218,58 (um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.
Dotação Orçamentária: **nº. 050**

01.001– **Câmara Municipal:**
01.031.0001-2001 – **Atividades da Gestão Legislativa**
3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**
3.3.90.30.21.00 – **Material de Copa e Cozinha**

26/02/2018 Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling
Contadora

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Missal - PR, 26 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Justifica-se a contratação das Empresas "**GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER ME**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Avenida Medianeira, 1.133, Centro, CEP 85.890-0008, empresa "**RAUBER E FILHOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.852.177/0001-06, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, 681, Centro, CEP 85.890-000, empresa "**SUPERMERCADO E AÇOUGUE EULARIO LTDA – ME**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.902.041/0001-75, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, 615, Centro, CEP 85.890-000, empresa "**DRESCH & VOGEL LTDA.**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.302.247/0001-25, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, 1.133, Centro, CEP 85.890-000 e a empresa "**LENIR M SPOHR**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 302, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para as contratações direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição dos produtos constante nos anexos I, II, III, IV e V no valor máximo de R$ 1.218,58 (um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **LENIR M SPOHR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 302, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, constantes do anexo I, no valor total de R$ 347,72 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **SUPERMERCADO E AÇOUGUE EULARIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.902.041/0001-75, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, 615, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de produtos de copa/cozinha/higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, constantes do anexo II, no valor total de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **RAUBER E FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.852.177/0001-06, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, 681, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de produtos de copa/cozinha/higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, constantes do anexo III, no valor total de R$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Avenida Medianeira, 1.133, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, constantes do anexo IV, no valor total de R$ 243,96 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **DRESCH & VOGEL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 01.302.247/0001-25, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 83, Centro, CEP 85.890-000, tem como objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, constantes do anexo V, no valor total de R$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 26 de fevereiro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

Discriminação do objeto				
Objeto: Material de consumo.				
DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Capa para térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6		
Açúcar Cristal Pacote 5Kg	Unidade	2		
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5		
Café Preto 500gr	Unidade	10		
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20		
Chá para Chimarrão Endro 100g	Unidade	2		
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2		
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2		
Copo descartável 180ml com 100 unidades	Caixa	1		
Cuia Chimarrão	Unidade	3		
Erva Chimarrão, caixa 1Kg	Unidade	12		
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4		
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2		
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2		
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6		
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5		
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6		
Pedra Sanitária		50		
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2		
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18		
		TOTAL		

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Material de consumo.

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	—	—
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	7,99	15.98
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	14,50	72,50
Café Preto 500gr	Unidade	10	9.90	99,00
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	1,20	24,00
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	11.95	23,90
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	11 90	23,80
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	13.99	27.98
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	89.90	89,90
Cuia Chimarão	Unidade	3	19,80	59,40
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	10,40	124,80
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	2,70	10.80
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	19,20	38,40
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	69,80	139,60
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	0.79	4.74
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	2,49	12,45
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	4,40	26,40
Pedra Sanitária		50	0.90	45,00
Pote de vidro Grande com tampa 3 L	Unidade	2	14.90	29,80
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	7.50	135,00
			TOTAL	1.003,45

DATA: 21/02/2018

Carimbo:

84.852.177/0001-06

RAUBER E FILHOS LTDA.

RUA 7 DE SETEMBRO, 681 - CENTRO
CEP: 85860-000 - MISSAL - PARANÁ

Assinatura:

Devolver até 24/02 ou encaminhar no E-mail:

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br
Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Material de consumo.

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6		
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	9,80	19,60
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	10,80	54,00
Café Preto 500gr	Unidade	10	10,50	105,00
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	1,25	25,00
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	13,50	27,00
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	13,50	27,00
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	13,50	27,00
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	87,50	37,50
Cuia Chimarão	Unidade	3	16,50	49,50
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	10,50	126,00
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	4,40	17,60
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	38,00	76,00
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	89,00	178,00
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	1,29	7,74
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	33,00	165,00
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	5,60	33,60
Pedra Sanitária		50	1,15	57,50
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2		
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	9,10	163,80
			TOTAL	1.246,84

DATA: 21/02/2018

Carimbo:

81.902.041/0001-75
SUPERMERCADO E AÇOUGUE EULARIO LTDA
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 615
MISSAL PARANÁ

Assinatura:

Devolver até 24/02 ou encaminhar no E-mail:

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br
Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Material de consumo.

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	0,00	0,00
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	10,90	21,80
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	11,00	55,00
Café Preto 500gr	Unidade	10	12,98	129,80
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	1,50	30,00
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	10,50	21,00
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	6,98	13,96
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	11,00	22,00
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	98,50	98,50
Cuia Chimarão	Unidade	3	19,90	59,70
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	9,98	119,76
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	4,29	17,16
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	19,90	39,80
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	98,00	196,00
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	1,20	7,20
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	32,00	160,00
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	4,98	29,88
Pedra Sanitária		50	0,98	49,00
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	0,00	0,00
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	6,90	124,20
			TOTAL	1.194,76

DATA: 21 /02 /2018

Carimbo:

79.573.812/0001-86
MERCADO RIOGRANDENSE
(45) 3244-1664

Assinatura:

Devolver até 24/02 ou encaminhar no E-mail:

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

12

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Material de consumo.

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	—	—
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	9,49	18,98
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	12,00	60,00
Café Preto 500gr	Unidade	10	12,99	129,90
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	2,00	40,00
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	5,25	10,50
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	5,75	11,50
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	5,49	10,98
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	130,00	130,00
Cuia Chimarão	Unidade	3	—	—
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	9,99	119,88
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	4,75	19,00
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	—	—
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	—	—
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	0,95	5,70
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	35,88	179,40
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	5,25	31,50
Pedra Sanitária		50	2,00	100,00
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	—	—
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	9,99	179,82
			TOTAL	

DATA: _____/_____/2018

Carimbo: M 302.247/0001-26
Trasch & Vogel Ltda

Assinatura:

Devolver até 24/02 ou encaminhar no E-mail:

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

13

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Material de consumo.

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	32.00	192.00
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	—	—
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	—	—
Café Preto 500gr	Unidade	10	—	—
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	—	—
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	—	—
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	—	—
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	—	—
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	—	—
Cuia Chimarão	Unidade	3	—	—
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	—	-
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	1.98	7.92
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	22.00	44.00
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	68.00	136.00
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	—	—
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	—	—
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	4.50	27.00
Pedra Sanitária		50	—	—
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	5.90	11.80
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	—	—
		TOTAL		

DATA: 23 / 02 /2018

Carimbo:

Assinatura: Lenir M. Spada

Devolver até 24/02 ou encaminhar no E-mail:

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50

LS Variedades
CNPJ: 03.946.037/0001-03
Inscr. Est.: 90215354-31
(45) 3244-1030 / 8806-4...

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	LS Variedades	Supermercado Eulario	Rauber	Riograndense	Dresch & Vogel
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$ 192,00	-	-	-	-
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	-	R$ 19,60	R$ 15,98	R$ 21,80	R$ 18,98
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	-	R$ 54,00	R$ 72,50	R$ 55,00	R$ 60,00
Café Preto 500gr	Unidade	10	-	R$ 105,00	R$ 99,00	R$ 129,80	R$ 129,90
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	-	R$ 25,00	R$ 24,00	R$ 30,00	R$ 40,00
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	-	R$ 27,00	R$ 23,90	R$ 21,00	R$ 10,50
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	-	R$ 27,00	R$ 23,80	R$ 13,96	R$ 11,50
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	-	R$ 27,00	R$ 27,98	R$ 22,00	R$ 10,98
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	-	R$ 87,50	R$ 89,90	R$ 98,50	R$ 130,00
Cuia Chimarão	Unidade	3	-	R$ 49,50	R$ 59,40	R$ 59,70	-
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	-	R$ 126,00	R$ 124,80	R$ 119,76	R$ 119,88
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$ 7,92	R$ 17,60	R$ 10,80	R$ 17,16	R$ 19,00
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$ 44,00	R$ 76,00	R$ 38,40	R$ 39,80	-
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$ 136,00	R$ 178,00	R$ 139,60	R$ 196,00	-
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	-	R$ 7,74	R$ 4,74	R$ 7,20	R$ 5,70
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	-	R$ 165,00	R$ 149,40	R$ 160,00	R$ 174,40
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$ 27,00	R$ 33,60	R$ 26,40	R$ 29,88	R$ 31,50
Pedra Sanitária		50	-	R$ 57,50	R$ 45,00	R$ 49,00	R$ 100,00
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$ 11,80	-	R$ 29,80	-	-
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$ -	R$ 163,80	R$ 135,00	R$ 124,20	R$ 179,82
		TOTAL	R$ 418,72	R$ 1.246,84	R$ 1.140,40	R$ 1.194,76	R$ 1.042,16

DESCRIÇÃO	Tipo	Quantidade	Valor	Vencedor
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$ 192,00	LS Variedades
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	R$ 15,98	Rauber
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	R$ 54,00	Supermercado Eulario
Café Preto 500gr	Unidade	10	R$ 99,00	Rauber
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	R$ 24,00	Rauber
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	R$ 10,50	Dresch & Vogel
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	R$ 11,50	Dresch & Vogel
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	R$ 10,98	Dresch & Vogel
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	R$ 87,50	Supermercado Eulario
Cuia Chimarão	Unidade	3	R$ 49,50	Supermercado Eulario
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	R$ 119,76	Riograndense
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$ 7,92	LS Variedades
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$ 38,40	Rauber
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$ 136,00	LS Variedades
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	R$ 4,74	Rauber
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	R$ 149,40	Rauber
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$ 26,40	Rauber
Pedra Sanitária		50	R$ 45,00	Rauber
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$ 11,80	LS Variedades
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$ 124,20	Riograndense
		TOTAL	R$ 1.218,58	

ANEXO I

LS Variedades				
DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor**	
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$	192,00
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	R$	-
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	R$	-
Café Preto 500gr	Unidade	10	R$	-
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	R$	-
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	R$	-
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	R$	-
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	R$	-
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	R$	-
Cuia Chimarão	Unidade	3	R$	-
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	R$	-
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$	7,92
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$	-
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$	136,00
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	R$	-
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	R$	-
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$	-
Pedra Sanitária		50	R$	-
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$	11,80
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$	-
		TOTAL	R$	347,72

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENIR M SPOHR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.946.037/0001-03
Certidão nº: 145140658/2018
Expedição: 23/02/2018, às 15:18:15
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENIR M SPOHR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.946.037/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LENIR M SPOHR
CNPJ: 03.946.037/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:17 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.
Código de controle da certidão: **97D8.77EA.497A.CBBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03946037/0001-03
Razão Social: LENIR M SPOHR
Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 137 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021704413159405380

Informação obtida em 23/02/2018, às 15:19:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO II

Supermercado Eulario				
DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor**	
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$	-
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	R$	-
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	R$	54,00
Café Preto 500gr	Unidade	10	R$	-
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	R$	-
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	R$	-
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	R$	-
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	R$	-
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	R$	87,50
Cuia Chimarão	Unidade	3	R$	49,50
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	R$	-
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$	-
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$	-
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$	-
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	R$	-
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	R$	-
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$	-
Pedra Sanitária		50	R$	-
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$	-
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$	-
		TOTAL	R$	191,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO E ACOUGUE EULARIO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.902.041/0001-75
Certidão nº: 145140894/2018
Expedição: 23/02/2018, às 15:20:36
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO E ACOUGUE EULARIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.902.041/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO E ACOUGUE EULARIO LTDA - ME
CNPJ: 81.902.041/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:54 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2018.
Código de controle da certidão: **8828.8AAD.DB5A.461C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81902041/0001-75
Razão Social: SUPERM E ACOUGUE EULARIO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO GRANDE LAGO
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO 615 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020517473699992051

Informação obtida em 23/02/2018, às 15:21:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO III

Rauber				
DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor**	
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$	-
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	R$	15,98
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	R$	-
Café Preto 500gr	Unidade	10	R$	99,00
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	R$	24,00
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	R$	-
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	R$	-
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	R$	-
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	R$	-
Cuia Chimarão	Unidade	3	R$	-
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	R$	-
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$	-
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$	38,40
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$	-
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	R$	4,74
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	R$	149,40
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$	26,40
Pedra Sanitária		50	R$	45,00
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$	-
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$	-
		TOTAL	R$	402,92

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAUBER & FILHOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.852.177/0001-06
Certidão nº: 145141115/2018
Expedição: 23/02/2018, às 15:22:19
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUBER & FILHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.852.177/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
26
PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAUBER & FILHOS LTDA - EPP
CNPJ: 84.852.177/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:07 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2018.
Código de controle da certidão: **4A2D.3EDB.3796.22F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84852177/0001-06
Razão Social: RAUBER & FILHOS LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO SN / SEDE / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020518185741473231

Informação obtida em 23/02/2018, às 15:23:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO IV

Riograndense				
DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor**	
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$	-
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	R$	-
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	R$	-
Café Preto 500gr	Unidade	10	R$	-
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	R$	-
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	R$	-
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	R$	-
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	R$	-
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	R$	-
Cuia Chimarão	Unidade	3	R$	-
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	R$	119,76
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$	-
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$	-
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$	-
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	R$	-
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	R$	-
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$	-
Pedra Sanitária		50	R$	-
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$	-
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$	124,20
		TOTAL	R$	243,96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.573.812/0001-86
Certidão nº: 145141310/2018
Expedição: 23/02/2018, às 15:24:18
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.573.812/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER
CNPJ: 79.573.812/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:25 do dia 12/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2018.
Código de controle da certidão: **EA68.738F.DADA.6785**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79573812/0001-86
Razão Social: GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER
Nome Fantasia: LOJA HAWAI
Endereço: AV MEDIANEIRA SN / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020517125108725952

Informação obtida em 23/02/2018, às 15:25:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO V

Dresch & Vogel				
DESCRIÇÃO	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor**	
Capa para Térmica 1,8 L (diversas)	Unidade	6	R$	-
Açucar Cristal Pacote 5Kg	unidade	2	R$	-
Água Mineral 500ml C/ 12 Garrafas	Fardo	5	R$	-
Café Preto 500gr	Unidade	10	R$	-
Camisinha para Bomba de Chimarrão	Pct	20	R$	-
Chá para Chimarão Endro 100g	Unidade	2	R$	10,50
Chá para chimarrão camomila 100g	Unidade	2	R$	11,50
Chá Para Chimarrão Erva Doce 100g	Unidade	2	R$	10,98
Copo descartavel 180ml com 100 unidades	Caixa	1	R$	-
Cuia Chimarão	Unidade	3	R$	-
Erva Chimarrrrão, caixa 1Kg	Unidade	12	R$	-
Esponja P/ Cozinha com 03	Pct	4	R$	-
Garrafa Térmica 1 L	Unidade	2	R$	-
Garrafa Térmica 1,8 L	Unidade	2	R$	-
Guardanapo (20cm X 22cm) c/ 50	Unidade	6	R$	-
Leite UHT integral 1 L, embalado em caixa "tetra pak", caixa c/ 12	Caixa	5	R$	-
Luva para Limpeza Tamanho P	Unidade	6	R$	-
Pedra Sanitária		50	R$	-
Pote de vidro Grande com tampa	Unidade	2	R$	-
Saco de Lixo c/30 sacos - 30L	Pct	18	R$	-
		TOTAL	R$	32,98

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRESCH & VOGEL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.302.247/0001-25
Certidão nº: 145141594/2018
Expedição: 23/02/2018, às 15:26:14
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRESCH & VOGEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.302.247/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRESCH & VOGEL LTDA
CNPJ: 01.302.247/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:13 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2018.
Código de controle da certidão: **645E.9C8B.60A7.89D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01302247/0001-25
Razão Social: DRESCH E VOGEL LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA GAUCHA
Endereço: RUA BRASIL 61 / / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020520462528929852

Informação obtida em 23/02/2018, às 15:27:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARECER JURÍDICO Nº 014/2018

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-NR

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018-NR, que objetiva a aquisição de produtos de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **LENIR M. SPOHR**, inscrita no CNPJ com nº 03.946.037/0001-03, no valor de R$ 347,72 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) para os itens constantes do Anexo I, **SUPERMERCADO E AÇOUGUE EULARIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ com nº 81.902.041/0001-75, no valor de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais) para os itens constantes do Anexo II; **RAUBER E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 84.852.177/0001-06, no valor de R$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) para os itens constantes do Anexo III, **GUIDO ALOÍSIO HECKLER GRIEBELER ME**, inscrita no CNPJ com nº 79.573.812/0001-86, no valor de R$ 243,96 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para os itens constantes do Anexo IV, e, **DRESCH & VOGEL,** inscrita no CNPJ com nº 01.302.247/0001-25, no valor de R$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para os itens constantes do Anexo V.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

> *"Art. 24. É dispensável a licitação:*
> ...
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 26 de fevereiro de 2.018.

NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

38

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Lenir M Spohr
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 347,72 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 014/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Supermercado e Açougue Eulario Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 191,00 (cento e noventa e um reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 015/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Rauber e Filhos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 016/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Guido Aloisio Heckler Griebeler ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 243,96 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

ANIBALDO KLAIS
Diretor Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

O Município de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 2.941, de 06/02/2006 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** em conformidade com as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos, com valor global máximo de **R$ 4.500,00,** devendo a proposta e documentação ser entregues no Protocolo da Prefeitura, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, até o dia **12 de Março de 2018, até às 08:20 horas,** sendo que serão abertos no mesmo dia às 08:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3244-8023, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - Pr, 26 de Fevereiro de 2018.
Hilário Jacó Willers - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 176/2017 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, RETROESCADEIRA. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	001	R$ 220.000,00	R$ 440.000,00
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.	002	R$ 208,900,00	R$ 208,900,00
LOTE NÃO COTADO	003	-	-

HOM[illegible] A PRESENTE LICITAÇÃO

MISSAL - PR, 26 DE FEVEREIRO 2018
HILÁRIO JACÓ WILLERS - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0007/2018
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAR SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

FORNECEDOR	CNPJ	Nº ATA	VALOR TOTAL R$
JORGE M.WERNER AUTO ELETRICA ME	29.049.479/0001-32	018/2018	114.799,91
SCHERBAK & MORESCO LTDA-ME	00.618.414/0001-89	019/2018	132.999,90

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 26.782.0013.2-110 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL PARA CONSUMO
3.3.90.39.00.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DATA 26 DE FEVEREIRO 2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Lenir M Spohr
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 347,72 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 014/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Supermercado e Açougue Eulario Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 191,00 (cento e noventa e um reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 015/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Rauber e Filhos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 016/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 004/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Guido Aloisio Heckler Griebeler ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.
VALOR: R$ 243,96 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.
DATA: 26 de fevereiro de 2018.

SINTRIMOC

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO

Sede: Rua Índia Gandhi, 1734/532 – Alto Alegre| Fone/Fax: (45) 3326-8713 /3226-7438
Cep: 85.805-310 – Cascavel – Paraná
Sub-Sede: Av. Iguaçu, nº. 642 – Centro – Capitão Leônidas Marques - Paraná
sintrimoc@sintrimoc.org.br/www.sintrimoc.org.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

*O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assistido pela Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná - Fetraconspar CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, sendo: **Trabalhadores do ramo das indústrias da serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpinterias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral), dos municípios de: Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Braganey, Campo Bonito, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema Iguatu, Laranjal, Santa Terezа do Oeste, Três Barras do Paraná,** associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada:*

- com os trabalhadores associados e integrantes das categorias dos municípios de: Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Braganey, Campo Bonito, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema Iguatu, Laranjal, Santa Terezа do Oeste, Três Barras do Paraná, no dia 03 de março de 2018, (Sábado) às 10h30min em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites, e caso não obtido quórum mínimo, fica desde já convocada a Assembleia para às 11h00min do mesmo dia e local em 2ª convocação, com os presentes, na sede do Sindicato, sito a Rua Índia Gandhi, nº 1734/532, Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel – PR;

- em continuação com os trabalhadores associados e integrantes das categorias dos municípios de: Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Lindoeste e Santa Lúcia, no dia 10 de março de 2018, (Sábado), às 10h30min, na Avenida Iguaçu S/N, no Centro Social Santa Mônica, na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

Para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Discussão e deliberação dos associados e não associados, para autorizarem prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical, consoante preconiza nova forma estabelecida nos artigos 578, 579, 582 e 602 da CLT, alterados pela Lei 13.467/2017;

2) Em caso de aprovação do item acima, discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados quanto à notificação aos empregadores da autorização prévia e expressa concedida.

Cascavel, 27 de Fevereiro de 2018. ALMIR GUEDES FERNANDES – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PMDV

O Município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 2 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal, endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 130 em Dois Vizinhos , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Sede	Recapeamento asfáltico	14.171,35 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada *através do e-mail* claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3536 8848 e 3536 8814.

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

CONTRATO Nº. 013/2018

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, representada por seu presidente, senhora **JEANE MARIA RAUBER BAUM**, brasileira, viúva, portador do RG nº 3.458.198-3, cadastrado no CPF nº. 822.734.139-04, residente e domiciliada na Av. João Ferrari, 46, Distrito do Portão Ocoi, na cidade de Missal, Estado do Paraná.

CONTRATADO – LENIR M SPOHR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.037/0001-03, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 302, Centro, CEP 85.890-000, e neste ato representado pela sócia gerente **LENIR M SPOHR**, brasileira, casada, portador do RG 5.613.857-9/SSP-PR e do CPF nº. 840.802.809. - 04, residente e domiciliado na Cidade de Missal - PR.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Contratante, conforme Relação constante do Anexo I deste instrumento Contratual, que ficará fazendo parte integrante.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, inicia-se em 26 de fevereiro de 2018.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária,
Dotação Orçamentária: nº. 050
01.001– **Câmara Municipal:**
01.031.0001-2001 – **Atividades da Gestão Legislativa**
3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**
3.3.90.30.21.00 – **Material de Copa e Cozinha**

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R$ 347,72 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, através de depósito bancário, mediante apresentação pela Contratada da nota fiscal eletrônica e suas negativas do INSS, FGTS e CNDT.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

DAS SANÇÕES - Aplicam-se ao presente Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, as sanções previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.

FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Júlio César Zanfonato.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

Missal – PR, 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Missal - Contratante
Jeane Maria Rauber Baum – Presidente

Lenir M Spohr - Contratado
Lenir M Spohr – Sócia Gerente

Testemunhas:

Júlio César Zanfonato
CPF: 077.664.009-79

113.215.439-13

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

CONTRATO Nº. 014/2018

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, representada por seu presidente, senhora **JEANE MARIA RAUBER BAUM**, brasileira, viúva, portador do RG nº 3.458.198-3, cadastrado no CPF nº. 822.734.139-04, residente e domiciliada na Av. João Ferrari, 46, Distrito do Portão Ocoi, na cidade de Missal, Estado do Paraná.

CONTRATADO – SUPERMERCADO E AÇOUGUE EULARIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 81.902.041/0001-75, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, 615, Centro, CEP 85.890-000, e neste ato representado pela sócia gerente a Sra. **Verti Leoni Willers,** brasileira, viúva, portadora do RG 1.301.517-1/SSP-PR e do CPF nº. 004.625.219-31, residente e domiciliada na Cidade de Missal - PR.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Contratante, conforme Relação constante do Anexo II deste instrumento Contratual, que ficará fazendo parte integrante.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, inicia-se em 26 de fevereiro de 2018.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária,
Dotação Orçamentária**:** nº. 050
01.001– **Câmara Municipal:**
01.031.0001-2001 – **Atividades da Gestão Legislativa**
3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**
3.3.90.30.21.00 – **Material de Copa e Cozinha**

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais)

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, através de depósito bancário, mediante apresentação pela Contratada da nota fiscal eletrônica e suas negativas do INSS, FGTS e CNDT.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

DAS SANÇÕES - Aplicam-se ao presente Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, as sanções previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.

FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Júlio César Zanfonato.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

Missal – PR, 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Missal - Contratante
Jeane Maria Rauber Baum – Presidente

Supermercado e Açougue Eulario Ltda. - ME - Contratado
Verti Leoni Willers – Sócia Gerente

Testemunhas:

Júlio César Zanfonato
CPF: 077.664.009-79

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

CONTRATO Nº. 015/2018

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, representada por seu presidente, senhora **JEANE MARIA RAUBER BAUM**, brasileira, viúva, portador do RG nº 3.458.198-3, cadastrado no CPF nº. 822.734.139-04, residente e domiciliada na Av. João Ferrari, 46, Distrito do Portão Ocoi, na cidade de Missal, Estado do Paraná.

CONTRATADO – RAUBER E FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.852.177/0001-06, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua 7 de setembro, 681, Centro, CEP 85.890-000, e neste ato representado pelo sócio gerente o Senhor **Cloves Morschbacher Rauber,** brasileiro, casado, portador do RG 4.355.869-2/SSP-PR e do CPF nº. 645.360.179-68, residente e domiciliado na Cidade de Missal - PR.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Contratante, conforme Relação constante do Anexo III deste instrumento Contratual, que ficará fazendo parte integrante.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, inicia-se em 26 de fevereiro de 2018.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária,
Dotação Orçamentária: nº. 050
01.001– **Câmara Municipal:**
01.031.0001-2001 – **Atividades da Gestão Legislativa**
3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**
3.3.90.30.21.00 – **Material de Copa e Cozinha**

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, através de depósito bancário, mediante apresentação pela Contratada da nota fiscal eletrônica e suas negativas do INSS, FGTS e CNDT.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

DAS SANÇÕES - Aplicam-se ao presente Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, as sanções previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.

FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Júlio César Zanfonato.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

Missal – PR, 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Missal - Contratante
Jeane Maria Rauber Baum – Presidente

Rauber e Filhos Ltda. - Contratado
Cloves Morschbacher Rauber – Sócia Gerente

Testemunhas:

Júlio César Zanfonato
CPF: 077.664.009-79

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

CONTRATO Nº. 016/2018

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, representada por seu presidente, senhora **JEANE MARIA RAUBER BAUM**, brasileira, viúva, portador do RG nº 3.458.198-3, cadastrado no CPF nº. 822.734.139-04, residente e domiciliada na Av. João Ferrari, 46, Distrito do Portão Ocoi, na cidade de Missal, Estado do Paraná.

CONTRATADO – GUIDO ALOISIO HECKLER GRIEBELER ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Avenida Medianeira, 1.133, Centro, CEP 85.890-000, e neste ato representado pela sócia gerente **Ilse Francyeli Griebeler,** brasileira, empresária, portador do RG 6.850.304-3/SSP-PR e do CPF nº. 007.539.449-95, residente e domiciliado na Cidade de Missal - PR.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a aquisição de produtos de copa e cozinha para atender as necessidades da Contratante, conforme Relação constante do Anexo IV deste instrumento Contratual, que ficará fazendo parte integrante.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, inicia-se em 26 de fevereiro de 2018.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária,
Dotação Orçamentária**:** nº. 050
01.001– **Câmara Municipal:**
01.031.0001-2001 – **Atividades da Gestão Legislativa**
3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**
3.3.90.30.21.00 – **Material de Copa e Cozinha**

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R$ 243,96 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, através de depósito bancário,

DAS SANÇÕES - Aplicam-se ao presente Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, as sanções previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.

FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Júlio César Zanfonato.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

Missal – PR, 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Missal - Contratante
Jeane Maria Rauber Baum – Presidente

Guido Aloisio Heckler Griebeler ME - Contratado
Ilse Francyeli Griebeler – Sócia Gerente

Testemunhas:

Júlio César Zanfonato
CPF: 077.664.009-79

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná